

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

## Aviso de Contratação 23/2026

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
23/2026	926149-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA	23/06/2026 09:18 (v 0.7)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		E:04104.0000000987/2025

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 90023/2026

Torna-se público que a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 90.393, de 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 03/07/2026

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

E-MAIL: [cpl@uneal.edu.br](mailto:cpl@uneal.edu.br)

Critério de Julgamento: Menor preço

Regime de Execução: por Preço Unitário

## 1. Objeto da Contratação Direta

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, **aquisição de materiais para laboratórios de química visando o desenvolvimento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) na Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	620076	<b>LUVA LÁTEX CIRÚRGICA OU DE PROCEDIMENTO TAM P</b> Látex 100% natural; Tamanho P; sem pó bioabsorvível, ambidestra; superfície lisa; punho com acabamento enrolado; espessura da palma: 0,10 ± 0,02 mm; caixa com 100 unidades. Produto descartável procedimentos não cirúrgicos. Utilidade: para manuseio dos produtos no laboratório.	PAR /UND	1.000	R\$ 0,25	R\$ 253,33
02	620076	<b>LUVA LÁTEX CIRÚRGICA OU DE PROCEDIMENTO TAM M</b> Látex 100% natural; Tamanho M; sem pó bioabsorvível, ambidestra; superfície lisa; punho com acabamento enrolado; espessura da palma: 0,10 ± 0,02 mm; caixa com 100	PAR	1.000	R\$ 0,24	R\$

		unidades. Produto descartável procedimentos não cirúrgicos. Utilidade: para manuseio dos produtos no laboratório	/UND			236,67
03	620076	<b>LUVA LÁTEX CIRÚRGICA OU DE PROCEDIMENTO TAM G</b> Látex 100% natural; Tamanho G; sem pó bioabsorvível, ambidestra; superfície lisa; punho com acabamento enrolado; espessura da palma: 0,10 ± 0,02 mm; caixa com 100 unidades. Produto descartável procedimentos não cirúrgicos. Utilidade: para manuseio dos produtos no laboratório	PAR /UND	1.000	R\$ 0,257	R\$ 256,67
04	485312	<b>MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO (BFE 95%) BRANCA</b> Filtro de papel branco fundido com eficiência de filtração BFE: 95%. Anti-poeira; Antibacteriana; Antivírus, Antipólen; Antipoluição atmosférica; Antigotículas; Clipe nasal ajustável; Sem látex; Produto individual e descartável Caixa com 50 unidades. Utilidade: para uso durante as aulas de laboratório	UND	500	R\$ 0,07	R\$ 33,83
05	437381	<b>GELOS RÍGIDOS (500ML)</b> Descrição: Placa de gelo reutilizável rígida com capacidade de 500 ml. Formato: Bloco plástico rígido com líquido ou gel interno refrigerante. Especificação: Mantém baixa temperatura por longos períodos; compatível com caixas térmicas de 3L ou maiores.	UND	42	R\$ 3,90	R\$ 163,80
06	307885	<b>FRASCO BORRIFADOR (100ml)</b> Descrição: Frasco plástico com válvula borrifadora manual. Formato: Cilíndrico, capacidade de 100 ml, com tampa spray rosqueável. Especificação: Fabricado em polietileno (PE) ou polipropileno (PP), resistente a produtos químicos diluídos.	UN	10	R\$ 4,56	R\$ 45,57
07	443871	<b>FORMALDEÍDO 10%</b> Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido Concentração: À 10% Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada Utilidade: para conservar vertebrados e invertebrados no laboratório e tecidos biológicos. Manter as peças anatômicas animais que já existem no laboratório.	L	24	R\$ 14,13	R\$ 339,20
08	447097	<b>POTE DE VIDRO BOCA LARGA COM TAMPA BRANCA (TAMANHO 600ML)</b> Frasco vidro. Capacidade mínima de 600 ml. Boca larga. Tampa rosca em polipropileno branco. Dimensões mínimas de 13 cm de altura, 8,5 cm de diâmetro e 27 cm de circunferência.	UND	30	R\$ 7,23	R\$ 217,00
09	400309	<b>CAIXAS TÉRMICAS (4,7 L)</b> Material: Polietileno E Polipropileno Capacidade: 4,70L. Características Adicionais: Modelo Compacto: Tampa Escanoteável, Alça Central. Utilidade: Conservação e transporte de amostras, reagentes ou materiais biológicos em baixa temperatura.	UND	10	R\$ 48,60	R\$ 486,00
10	436861	<b>POTE DE VIDRO BOCA LARGA COM TAMPA BRANCA (TAMANHO 1000ML)</b> Vidro - Capacidade mínima de 1000 ml Boca larga e paredes retas - Tampa rosca em polipropileno branco - Produto atóxico - Autolavável - Não graduado Dimensões mínimas de 15,1 cm de altura com tampa, 13 cm sem tampa e 11,2 cm de diâmetro externo e interno no gargalo	UND	10	R\$ 13,24	R\$ 132,43
11	445676	<b>LÂMINAS PARA CABO DE BISTURI N° 04</b> Aço carbono. Produto estéril. Produto descartável. Lâminas compatíveis: tamanhos de 20 a 25. Peso 30 g. Caixa com 100 unidades. Utilidade: para realizar incisões precisas em procedimentos.	CX(100 UND)	4	R\$ 46,28	R\$ 185,12
12	299116	<b>CABO DE BISTURI N° 04</b> Cabo de Bisturi n° 4 fabricado em aço inoxidável de alta qualidade, garantindo resistência, durabilidade e segurança no manuseio com mínimo de 13 cm de comprimento. Utilidade: para apoiar a lâmina na realização de incisões precisas e delicadas em procedimentos.	UND	15	R\$ 29,63	R\$ 444,50
13	485312	<b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA N95 PFF2 DESCARTÁVEL</b> Máscara de polipropileno branco. 5 camadas de filtração. Ajuste nasal e elástico para fixação. Produto descartável. Caixa com 100 unidades. Utilidade: para uso durante as aulas de laboratório.	UND	500	R\$ 8,25	R\$ 4.123,33
14	429582	<b>LÂMINAS PARA MICROSCOPIA</b> Espessura entre 1,0 mm e 1,2 mm Tamanho 26 x 76 mm - Ponta fosca Despacho: 10X CX-100 UND. Utilidade: para preparação e visualização de amostras biológicas	UND	1.000	R\$ 0,21	R\$ 210,00
15	409642	<b>LAMÍNULAS 22X22 MM</b> Vidro translúcido de alta qualidade. Espessura de 0,13 a 0,16 mm. Dimensões de 22 x 22 cm. Utilidade: para preparação e visualização de amostras biológicas	UND	300	R\$ 0,03	R\$ 10,00
16	409644	<b>LAMÍNULAS GRANDES 24 X 32 MM</b> Vidro translúcido de alta qualidade. Espessura de 0,13 a 0,16 mm. Dimensões de 24 x 32 cm. Embalagem com 100 unidades. Utilidade: para preparação e visualização de amostras biológicas.	UND	200	R\$ 0,07	R\$ 14,00

17	441225	<b>CAIXA PORTA LÂMINAS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LÂMINAS</b> Plástico branco com dobradiça. Armazena 100 lâminas 26 x 76 mm. Tampa com espaço para identificação das amostras. Utilidade: guardar as lâminas.	UND	200	R\$ 0,32	R\$ 63,33
18	445578	<b>ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1L</b> Garrafa de 1L. Sem dosador. Caixa com 12 unidades. Utilidade: para uso como solvente, agente de desinfecção e reagente.	L	48	R\$ 8,53	R\$ 409,60
19	618744	<b>ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO</b> Graduação alcoólica de 99,3°. Garrafas de 1L. Utilidade: para uso como solvente, agente de desinfecção e reagente	L	22	R\$ 23,90	R\$ 525,73
20	428622	<b>TOUCAS DESCARTÁVEIS</b> Produto descartável e não estéril. TNT sanfonada com elástico. 100% polipropileno. Tamanho único. Caixa - embalagem com 100 unidades. Cor branca. Utilidade: para prevenção de contaminação e segurança pessoal da turma.	CX (100 UND)	2	R\$ 10,34	R\$ 20,69
21	618293	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</b> Lentes e hastes em policarbonato altamente resistente. Lentes com camada antirrisco. Tecnologia antiembaçante. Filtro de proteção contra os raios UVA e UVB. Visor curvo e hastes tipo espátula para uso com óculos de grau. Lente incolor. Utilidade: para proteger os olhos evitando lesões graves e contaminação durante as aulas no laboratório.	UND	40	R\$ 2,22	R\$ 88,93
22	403846	<b>FRASCO CONTA GOTAS ÂMBAR EM VIDRO 100ML</b> Frasco de vidro de alta qualidade âmbar marrom. Capacidade mínima de 100 ml. Tampa rosca 24 e conta-gotas com bulbo. 10 cm de altura (sem a tampa) e base de 4,5 cm de diâmetro. Utilidade: para transferência precisa e controlada de pequenas quantidades de líquidos	UND	10	R\$ 5,78	R\$ 57,77
23	375573	<b>LANCETAS</b> Lanceta simples de 28 g - Estéreis e descartáveis, Espessura ultrafina, profundidade de 1,8 mm, Caixa de 100 unidades. Utilidade: em procedimentos de punção digital, ideal para testes rápidos, como medição de glicose, gota espessa e outras coletas laboratoriais.	CX (100 UND)	2	R\$ 17,48	R\$ 34,96
24	458694	<b>ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML</b> Frasco de 100 ml. Índice de refração cerca de 1516. Utilidade: para melhorar a resolução e o contraste de imagens microscópicas.	UND	2	R\$ 30,79	R\$ 61,59
25	410069	<b>CAIXA DE PLACAS DE PETRI (Ø 90MM)</b> Vidro de alta qualidade. Medida de 90 x 15 mm. Produto composto por tampa e fundo reutilizável. Utilidade: serve como recipiente de armazenamento, organização e transporte.	UND	400	R\$ 1,27	R\$ 509,33
26	408821	<b>ALÇA DE DRIGALSKY DESCARTÁVEL</b> Polipropileno de alta qualidade. Alça com superfície polida. Comprimento de 140 mm e lâmina de 37 mm. Descartável e não estéril. Utilidade: garantir a distribuição homogênea da amostra, facilitando o isolamento e a contagem das colônias bacterianas.	UND	20	R\$ 0,67	R\$ 13,33
27	416878	<b>SOLUÇÃO TAMPÃO pH4 pH7 500ML</b> Unidade 2 6 de 22 Dois frascos de 500ml cada. Solução de pH 4,00: líquido límpido e incolor, pH medido a 25°C igual a 4,00 e incerteza máxima de 0,02. Solução de pH 7,00: líquido límpido e incolor, pH medido a 25°C igual a 7,00 e incerteza máxima de 0,02. Utilidade: manter o PH estável e constante em experimentos.	UND	2	R\$ 40,74	R\$ 81,48
28	392832	<b>ÁGUA PEPTONADA 0,1% (H Op) 2</b> <b>Frasco de 500 g.</b> O produto conta com certificações internacionais, incluindo ISO 19250, FDA (BAM), APHA e EP. Utilidade: meio nutritivo para crescimento bacteriológico.	KG	1	R\$ 427,99	R\$ 427,99
29	326307	<b>CALDO LAURIL SULFATO TRIPTOSE (LST)</b> Recomendado pela APHA. O LST pode ser utilizado em conjunto com MUG (4-metilumbeliferil-β-D-glucuronídeo), seguindo o padrão ISO 11866-2. Embalagem de 500 g. Utilidade: usado para verificar a qualidade da água e a segurança alimentar, detectando a presença de bactérias que podem indicar contaminação fecal.	KG	1	R\$ 656,00	R\$ 656,00
		<b>CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2% (VB)</b> Composição (g/L): – Bile de boi: 20,0				

30	331036	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lactose: 10,0</li> <li>- Peptona: 10,0</li> <li>- Verde Brilhante: 0,0133</li> <li>- PH final: 7,2 ± 0,1 a 25°C</li> </ul>	KG	1	R\$ 841,06	R\$ 841,06
31	328528	<p><b>CALDO E. COLI (EC)</b> Meio de cultura seletivo utilizado para a detecção e enumeração de bactérias coliformes em amostras de água, alimentos e produtos farmacêuticos Utilidade: para controle de qualidade em análises microbiológicas</p>	KG	1	R\$ 976,04	R\$ 976,04
32	326351	<p><b>AGAR LEVINE EOSINA AZUL DE METILENO (L-EMB)</b> Meio é recomendado na bacteriologia urinária Gramas 7 de 22 Promove o crescimento dos principais patógenos urinários. Utilidade: Indicado para utilização com fitas bioquímicas e como meio de transporte do inóculo em amostras de urina</p>	KG	1	R\$ 761,60	R\$ 761,60
33	397085	<p><b>AGAR PADRÃO PARA CONTAGEM</b> Utilizado para contagem total de bactérias aeróbicas e anaeróbicas heterotróficas facultativas em diversos tipos de amostras, incluindo água, líquidos, produtos alimentícios, leite, produtos laticínios e em todos os produtos de utilização humana. Utilidade: para determinar a contagem total de bactérias em amostras.</p>	KG	1	R\$ 764,94	R\$ 764,94
34	326288	<p><b>MEIO BDA</b> Um meio de cultura amplamente utilizado na área de microbiologia, especialmente no controle de qualidade na indústria de alimentos. A formulação padrão do meio por litro é composta por 200 g de infusão de batata, 20 g de glicose e 17 g de ágar, com pH final ajustado para 5,6 ± 0,1 a 25°C Em pó, possui coloração clara, é homogêneo e fluido. Já quando preparado, adquire uma tonalidade âmbar e levemente opaca. Utilidade: no controle de qualidade na indústria de alimentos.</p>	KG	1	R\$ 560,42	R\$ 560,42
35	387015	<p><b>AGAR BACTERIOLÓGICO (500G)</b> Substância natural de origem vegetal, obtida a partir de algas vermelhas. Ele pode ser empregado tanto na formulação de meios seletivos quanto de meios diferenciais. É um componente essencial de muitos meios de cultura desidratados e prontos para preparo. A excelente transparência do gel formado, aliada a uma alta reprodutibilidade nos resultados. Cada lote é rigorosamente testado quanto à performance biológica. Utilidade: servir como base sólida para meios de cultura microbiológicos</p>	G	1.000	R\$ 861,97	R\$ 861,97
36	415707	<p><b>NUTRIENT BROUTH (500G)</b> Base para preparo de meios suplementados. Pode ser enriquecido com sangue, fluido ascítico ou soro para cultivo de estreptococos, pneumococos e outras espécies exigentes. Composição: Peptona e Extrato de Levedura: fornecem compostos nitrogenados, vitaminas do complexo B, aminoácidos e nutrientes essenciais. Cloreto de Sódio: Mantém o equilíbrio osmótico. Glicose: Fonte de carboidratos fermentáveis.</p>	G	1.000	R\$ 617,91	R\$ 917,91
37	302230	<p><b>EXTRATO DE LEVEDURA (500G)</b> Concentrado da fração solúvel em água obtida a partir da autólise de cepas selecionadas de leveduras, cultivadas em meio à base de melaço. Produto de origem não animal. Utilizado em formulações de meios de cultura microbiológicos como fonte nutricional. Especificações técnicas: amino nitrogênio (AN) superior a 4,5%, nitrogênio total acima de 10,0%, proteínas superiores a 62,5%, matéria seca superior a 94%, cinzas inferiores a 16%, cloretos (como NaCl) abaixo de 0,5% e pH entre 6,8 e 7,2. Utilidade: usado em formulações de meios de cultura microbiológicos como fonte nutricional.</p>	G	1.000	R\$ 493,21	R\$ 493,21
38	401204	<p><b>NH4NO3</b> Fertilizante composto de 70% de nitrato de amônio e 30% de sulfato de amônio. Garantias: 30% de Nitrogênio (N) Solubilidade em água: de 50 a 70 g/L. Utilidade: para fazer soluções nutritivas para crescimento de plantas.</p>	KG	1	R\$ 279,62	R\$ 279,62
39	485136	<p><b>MGNO3</b> Fertilizante mineral simples que fornece nitrogênio nítrico e magnésio. Com 11% de Nitrogênio (N) e 9,6% de Magnésio (Mg), apresenta alta solubilidade (420 g/L) e baixa condutividade elétrica, sendo 100% solúvel em água. Natureza física sólida, na forma de cristais finos, com índice salino de 63. Livre de amônio, cloro, sódio e metais pesados. Utilidade: para fazer soluções nutritivas para crescimento de plantas.</p>	KG	1	R\$ 110,37	R\$ 110,37
40	412728	<p><b>AGNO3</b> Composto químico inorgânico. Aplicação em laboratório, indústria e medicina. Apresenta-se como um sal sólido, branco e altamente solúvel em água. Grau de pureza de 99,8%. Utilidade: usado na cromatografia em papel, como um reagente de revelação (ou visualização). Será utilizado na cromatografia de Pfeiffer que é uma técnica que nos permite investigar características bioquímicas do solo de forma simples, prática e barata.</p>	KG	2	R\$ 965,00	R\$ 1.930,00
		<p><b>KNO3</b></p>				

41	382302	Fertilizante altamente solúvel em água, apresentado em pó fino e de altíssima pureza, fornecendo nitrogênio (12%), potássio (43%), magnésio (1%) e enxofre (1%) Compatível com todos os fertilizantes solúveis em água. Embalagem de 500 gramas. Utilidade: indicado para uso em hidroponia, fertirrigação e aplicação convencional no solo. Para fazer soluções nutritivas para crescimento de plantas.	KG	2	R\$ 20,35	R\$ 40,69
42	305360	<b>ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO 30X10M</b> Rolo de 10 metros de comprimento e 30 cm de largura. Utilidade: No laboratório será utilizado para a vedação e proteção de vidraria, armazenamento de amostras, isolamento térmico e proteção contra a luz.	UND	5	R\$ 53,00	R\$ 264,98
43	300541	<b>ROLO DE PLÁSTICO FILME</b> Comprimento de 800 metros - Largura 60 cm Espessura de 11 micras - Transparente com alto brilho. Utilidade: no laboratório será utilizado para essencial para vedação e proteção de vidrarias, placas de Petri e outros recipientes. Sua principal função é criar uma barreira hermética e resistente a químicos para prevenir a evaporação, contaminação e derramamentos.	UND	10	R\$ 253,61	R\$ 2.536,07
44	291086	<b>ALGODÃO USO EM SAÚDE</b> Tipo: Hidrófilo Material: Fibras De Algodão Purificado Apresentação: Manta Sanfonada Esterilidade: Não Estéril. Pacote com 500 gramas. Utilidade: Indicado para procedimentos que exigem cuidado e limpeza eficiente como também vedação de tubos de ensaio e Erlenmeyer.	KG	3	R\$ 146,18	R\$ 438,54
45	408318	<b>PAPEL DE FILTRO</b> Tipo: Qualitativo Diâmetro: Cerca De 150 MM Alta concentração de alfa-celulose de algodão Utilidade: utilizado em laboratórios. Ele é projetado para determinar e identificar materiais, e não para análises quantitativas precisas de peso. É amplamente utilizado em rotinas laboratoriais, como separações analíticas, filtração geral de soluções, e em procedimentos de controle de qualidade, onde a recuperação do filtrado é importante.	UND	500	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
46	445526	<b>HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH)</b> Substância de elevada alcalinidade e altamente corrosiva. Embalagem de 1 kg. Utilidade: para reações de neutralização, padronização de soluções, saponificação e como catalisador.	KG	2	R\$ 58,29	R\$ 116,57
47	412577	<b>HIDRÓCIDO DE POTÁSSIO (KOH)</b> Composto químico inorgânico de cor branca e altamente corrosivo. Embalagem de 1kg. Aplicação tanto em ambientes industriais quanto domésticos. Em temperatura ambiente, apresenta-se em forma de escamas ou grânulos brancos, sendo altamente solúvel em água, álcoois e glicerol. Utilidade: uso em experimentos que demonstrem propriedades de base, reações de neutralização e saponificação (produção de sabão), como também para diferenciar fungos e bactérias.	KG	2	R\$ 75,89	R\$ 151,79
48	452775	<b>SULFATO DE SÓDIO</b> Embalagem de 1000g. Aplicação tanto na indústria quanto em contextos medicinais. Utilidade: serve para explicar reações de precipitação e conceitos de solubilidade, assim como serve como um agente dessecante e sínteses orgânicas de laboratório.	KG	2	R\$ 32,37	R\$ 64,73
49	440619	<b>ÁCIDO ASCORBICO</b> Insumo de alta pureza. Utilizado nas indústrias alimentícia, farmacêutica e cosmética com excelente capacidade antioxidante. Embalagem de 500 g. Utilidade: é frequentemente empregado como antioxidante em suplementos alimentares, em formulações cosméticas com ação revitalizante e em processos farmacêuticos que demandam estabilidade e eficácia química	KG	1	R\$ 111,42	R\$ 111,42
50	434038	<b>HIDRÓXIDO DE AMÔNIA</b> Descrição: Solução aquosa de amônia usada em análises químicas e laboratoriais. Formato: Frasco (solução líquida). Especificação: Concentração típica de 25% em peso, grau analítico (PA). Composição: NHOH em água (solução de amônia). Toxicidade: Produto corrosivo e irritante; pode causar queimaduras em pele e olhos, e irritação respiratória. Uso obrigatório de EPI. Cor: Incolor. Tipo: Reagente químico líquido. Despacho: 2X 500 GR. Utilidade: serve para usar em análises químicas e laboratoriais.	L	2	R\$ 28,53	R\$ 57,06
51	436824	<b>FRASCOS DE POLIPROPILENO</b> Descrição: Recipientes plásticos utilizados para armazenamento de soluções e amostras laboratoriais. Formato: Capacidade de 120ml. Especificação: Material resistente, atóxico, autoclavável, boa vedação, reutilizável. Composição: Polipropileno grau laboratorial. Cor: Transparente ou translúcido. Tipo: Material de consumo laboratorial. Utilidade: Armazenamento e transporte de soluções químicas, amostras biológicas e reagentes em laboratório.	UND	10	R\$ 6,40	R\$ 64,03

52	353693	<b>REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5</b> Tipo: Conjunto Completo; Tipo De Análise: Fenotipagem Sangüínea Abo/Rh Com Prova Reversa. Método: Gel-Teste. Características Adicionais: Cartão Com Microtubos. Apresentação: Teste. Composição Básica: Anticorpos Monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti-D	UND	4	R\$ 98,28	R\$ 393,11
53	445557	<b>SULFATO DE MAGNÉSIO MgSO4.7H2O</b> Conhecido como sal de Epsom. Formato: Frasco com pó cristalino. Especificação: Pureza analítica (PA), heptaidratado, solúvel em água. Composição: MgSO·7HO (sulfato de magnésio heptaidratado). Toxicidade: Produto não tóxico, mas pode causar irritação em contato com os olhos ou pele. Manusear com EPI. Cor: Cristais incolores. Tipo: Reagente químico	KG	2	R\$ 24,62	R\$ 49,24
54	419372	<b>EDTA SAL DISSÓDICO</b> Peso líquido: 500 g. Volume líquido: 500 ml. Tipo de sal: Fina. Utilidade: usado para análise da dureza da água.	KG	1	R\$ 53,04	R\$ 53,04
55	436149	<b>PRETO DE ERIOCROMO T</b> Preto de Eriocromo P.A. - A.C.S. (Para Análise - AMERICAN CHEMICAL SOCIETY). Composição: CHNNaOS (sal de sódio do ácido azoico). Toxicidade: Produto nocivo se inalado ou ingerido; pode causar irritação em pele, olhos e vias respiratórias. Manusear com EPI. Cor: Pó marrom-avermelhado. Tipo: Reagente químico indicador. Utilidade: permitir a determinação visual do ponto final em reações que envolvem a formação de complexos com íons metálicos, como cálcio e magnésio.	G	200	R\$ 71,31	R\$ 71,31
56	444697	<b>AZUL DE BROMOFENOL PA</b> Descrição: Indicador ácido-base para análises químicas. Formato: Frasco com pó sólido. Composição: CHBrOS (sal de sódio do corante ácido). Toxicidade: Produto nocivo se inalado ou ingerido; pode causar irritação em pele, olhos e mucosas. Manusear com EPI. Cor: Pó marrom a violeta; em solução apresenta variação de amarelo (pH < 3) a azul (pH > 4,6). Tipo: Reagente químico indicador. Utilidade: para análises químicas	G	200	R\$ 71,31	R\$ 71,31
57	366475	<b>FENOLFTALEÍNA</b> É um indicador ácido-base sintético amplamente utilizado em análises laboratoriais, especialmente em titulações ácido-base. Peso líquido: 250 g. Estado físico: Pó cristalino branco. Faixa de pH de transição: de 8,2 (incolor) a 10 (rosa intenso). Solubilidade: solúvel em álcool e ligeiramente solúvel em água. Utilidade: em análises laboratoriais, especialmente em titulações ácido-base.	G	500	R\$ 130,42	R\$ 130,42
58	625900	<b>KIT PARA QUANTIFICAÇÃO DE COLIFORMES FECAIS</b> Especificação: Características Gerais: Kit para quantificação de coliformes fecais e e. coli em água: substrato definido enzimático onpg-mug para análise de coliformes totais e e. coli em água; resultados obtidos em 18 horas – método aprovado pelo standard methods for examination of water and waste water. 21° edition; Embalagem: caixa com 200 unidades. Companhia cartela plástica estéril com 97 cavidades para quantificação de coliformes totais e e.coli (similar a quanti-tray® / 2000 - contagem de 1 a 2419 nmp). Observação: KIT para 10 testes – adquirir 100 kits Utilidade: Avaliação simplificada da qualidade da água em campo e laboratório.	KIT (100 UND)	10	R\$ 256,58	R\$ 2.565,83
59	465040	<b>CLORETO FÉRRICO</b> Líquido marrom escuro e avermelhado com odor pungente; Produto corrosivo. Densidade entre 1,20 e 1,50 g/ml a 25 °C e contém, no mínimo, 38% de cloreto férrico em sua composição; Os teores de impurezas, como substâncias insolúveis em água, não ultrapassam 0,1%, enquanto a acidez livre (presença de HCl) se mantém abaixo de 1,0%. O teor de ferro na forma Fe (II) não excede 0,3%, e a relação entre Fe (II) e o ferro total não ultrapassa 2,5%. A força total (FT) do produto é de, no mínimo, 13%; Embalagem de 500g; Utilidade: serve para identificação de substâncias (especialmente fenólicos) e na demonstração de conceitos de reações ácido-base e complexação.	KG	1	R\$ 86,30	R\$ 86,30
60	412644	<b>FITA DE PH</b> Descrição: Tiras indicadoras de pH para análise rápida de soluções aquosas. Formato: Embalagem com 100 fitas Tipo: Material de consumo laboratorial. Utilidade: Determinação aproximada do pH de soluções em análises laboratoriais e didáticas.	UND	2	R\$ 74,73	R\$ 149,74
		<b>CLORETO DE ALUMÍNIO</b> Descrição: Sal inorgânico utilizado em análises químicas e laboratoriais. Formato: Frasco com pó cristalino ou solução aquosa (ex.: 500 g sólido ou 500 mL solução 10%).				

61	459265	Especificação: Pureza analítica (PA), solúvel em água e álcool. Composição: AlCl <sub>3</sub> (cloreto de alumínio). Toxicidade: Produto tóxico e corrosivo. Pode causar irritação à pele, olhos e vias respiratórias. Manusear com EPI. Cor: Branco (sólido) ou incolor a levemente amarelado (solução). Tipo: Reagente químico. Utilidade: Usado em testes laboratoriais como agente coagulante, catalisador e em reações químicas diversas.	KG	2	R\$ 167,83	R\$ 335,67
62	329618	<b>TOALHA DE PAPEL</b> Material: 100% Celulose Virgem; Tipo Folha: 3; Dobras Comprimento: 23 CM; Largura: 22 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Interfolhada.; Utilidade: para uso durante as aulas no laboratório	KIT /3500 FOLHAS	1	R\$ 77,29	R\$ 77,29
63	619180	<b>BOLSAS PLÁSTICAS PARA COLETA</b> Descrição: Recipientes plásticos estéreis utilizados para coleta e acondicionamento de amostras biológicas. Formato: Capacidade de 50 a 200 ml (conforme especificação), com fechamento seguro. Especificação: Material atóxico, estéril, descartável, embaladas individualmente. Composição: Polietileno ou polipropileno grau laboratorial. Cor: Transparente. Tipo: Material de consumo descartável. Despacho: 500 UND x 250 ML. Utilidade: Coleta e armazenamento temporário de líquidos ou amostras biológicas em análises.	UND	1300	R\$ 3,94	R\$ 5.122,00
64	456616	<b>ÁLCOOL METÍLICO</b> Substância química de alta pureza, classificada como P.A. (Para Análise) e conforme os padrões da A.C.S. (American Chemical Society). Forma líquida e incolor Composição: Metanol 100%. Pureza: Grau P.A. – Conforme especificações da ACS. Formato: Líquido -Volume Líquido: 1 litro Peso Líquido: Aproximadamente 900 g. Secagem rápida: Sim. Conservação: Armazenar em temperatura ambiente, longe de fontes de calor e ignição. Utilidade: usado para demonstrações de reatividade e propriedades químicas.	L	2	R\$ 35,33	R\$ 70,67
65	386044	<b>ACETATO DE CÁLCIO</b> Complemento das necessidades orgânicas de cálcio. Serve para prevenção e tratamento da osteoporose.	KG	2	R\$ 64,46	R\$ 128,92
66	274839	<b>CLORETO DE CÁLCIO (CaCl<sub>2</sub>)</b> Utilizado como desumidificador de ar. Ideal para uso em ambientes onde a umidade é um problema. Utilidade: serve para ilustrar a reação entre ácidos e bases, além de fazer soluções nutritivas para crescimento de microrganismos e plantas.	KG	2	R\$ 75,13	R\$ 150,27
67	268232	<b>CLORETO DE POTÁSSIO (KCL)</b> Formulação é composta por elementos como citros, cloreto de potássio e componentes específicos para uvas. Não é um produto orgânico. Não é inflamável Não contém nitrato de amônio. Utilidade: demonstrar ionização em solução aquosa entre outras ações. Manutenção e armazenamento de eletrodos de pH. Também é empregado como eletrólito em reações eletroquímicas, como padrão para calibração de instrumentos de condutividade elétrica.	KG	2	R\$ 60,12	R\$ 120,24

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O valor estimado da contratação é de **R\$ 32.743,70 (trinta e dois mil setecentos e e quarenta e três reais e setenta centavos)**, conforme pesquisa de mercado anexa aos autos.

## 2. Registro de preços

### 2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Não se aplicar no respectivo processo.

## 3. Participação na dispensa eletrônica

### 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *Para o item a participação não é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

## **4. Ingresso na Dispensa Eletrônica**

### **4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, conforme legislação e planilha de custo e formação de preço;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.4.3. O Contratado assumirá os custos decorrentes da transferência de valores caso indique conta bancária que não seja da Caixa Econômica Federal – CEF.**

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 5. Fase de lances

### 5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor global* do item.

*5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 5% (cinco por cento).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. Julgamento e aceitação das propostas

### 6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, bem como planilha de custo e formação de preço preenchido conforme o modelo com os novos valores acordados.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133 /2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

- 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. Não se aplica ao caso concreto*
- 6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.15. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **7. Habilitação**

### **7. HABILITAÇÃO**

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, após a fase de julgamento, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a documentação de habilitação, que será analisada quanto à sua conformidade com as exigências deste Aviso e do Termo de Referência. A documentação de habilitação compreenderá:

#### **7.1.1. Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **7.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

#### **7.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

b) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### **7.1.4. Qualificação Técnica:**

a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços de características semelhantes ao objeto desta contratação, mediante apresentação de atestados ou declarações de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Declaração de que a empresa possui ou disponibilizará os equipamentos e o pessoal técnico adequado e suficiente para a execução dos serviços, conforme exigências do Termo de Referência.

c) Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preço (Obrigatória), conforme modelo anexo ao TR.

A vistoria prévia não é obrigatória e poderá ser realizada pelos interessados, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), para que possam conhecer as condições e peculiaridades dos locais de prestação dos serviços. A forma e agendamento da vistoria serão informados pela Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão – PROPEG, através do e-mail [propeg@uneal.edu.br](mailto:propeg@uneal.edu.br) ou telefone 82-99659-1018.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação. ( art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **8. Ata de registro de preços**

### *8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

8.1. Não se aplica ao processo.

## **9. Formação do cadastro de reserva**

### **9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

9.1. Não haverá formação de cadastro de reserva para esta contratação, em virtude de sua natureza emergencial e pontual.

## **10. Contratação**

### **10. CONTRATAÇÃO**

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de *10 (dez) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato, caso necessário*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **11. Infrações e sanções administrativas**

### **11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (*quinze*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro

Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **12. Das disposições gerais**

### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.2 ANEXO II - Planilha de Custo e Formação de Preço (Modelo)

**Assinatura da autoridade competente**

### **13. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCELO JOSE DE OLIVEIRA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 09:18:43.*

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

## Termo de Referência - Aquisição de Materiais de Laboratório 5/2025

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2025	926149-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA	17/06/2026 10:27 (v 0.11)
Status	DISPONIBILIZADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		E:04104.0000000987/2025

## CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da *aquisição de materiais para laboratórios de química visando o desenvolvimento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) na Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL*, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	QUANT.
01	620076	<p><b>LUVA LÁTEX CIRÚRGICA OU DE PROCEDIMENTO TAM P</b></p> <p>Látex 100% natural; Tamanho P; sem pó bioabsorvível, ambidestra; superfície lisa; punho com acabamento enrolado; espessura da palma: <math>0,10 \pm 0,02</math> mm; caixa com 100 unidades. Produto descartável procedimentos não cirúrgicos. <b>Utilidade:</b> para manuseio dos produtos no laboratório</p>	UND	1.000
02	620076	<p><b>LUVA LÁTEX CIRÚRGICA OU DE PROCEDIMENTO TAM M</b></p> <p>Látex 100% natural; Tamanho M; sem pó bioabsorvível, ambidestra; superfície lisa; punho com acabamento enrolado; espessura da palma: <math>0,10 \pm 0,02</math> mm; caixa com 100 unidades. Produto descartável procedimentos não cirúrgicos. <b>Utilidade:</b> para manuseio dos produtos no laboratório</p>	UND	1.000
03	620076	<p><b>LUVA LÁTEX CIRÚRGICA OU DE PROCEDIMENTO TAM G</b></p> <p>Látex 100% natural; Tamanho G; sem pó bioabsorvível, ambidestra; superfície lisa; punho com acabamento enrolado; espessura da palma:</p>	UND	1.000

0,10 ± 0,02 mm; caixa com 100 unidades. Produto descartável procedimentos não cirúrgicos. **Utilidade:** para manuseio dos produtos no laboratório

04	437381	<b>GELOS RÍGIDOS (500ML)</b>	UND	42
<p><b>Descrição:</b> Placa de gelo reutilizável rígida com capacidade de 500 ml. Formato: Bloco plástico rígido com líquido ou gel interno refrigerante. <b>Especificação:</b> Mantém baixa temperatura por longos períodos; compatível com caixas térmicas de 3L ou maiores. Composição: Recipiente de polietileno de alta densidade (PEAD) preenchido com solução aquosa atóxica. Cor: Azul ou conforme fabricante. Tipo: Gelo artificial reutilizável. <b>Utilidade:</b> Conservação de amostras, reagentes ou materiais biológicos durante transporte e armazenamento em caixas térmicas.</p>				
05	307885	<b>FRASCO BORRIFADOR (100ml)</b>	UND	10
<p><b>Descrição:</b> Frasco plástico com válvula borrifadora manual. Formato: Cilíndrico, capacidade de 100 ml, com tampa spray rosqueável. Especificação: Fabricado em polietileno (PE) ou polipropileno (PP), resistente a produtos químicos diluídos. <b>Composição:</b> Corpo em plástico atóxico, válvula spray, tubo interno de sucção. Cor: Transparente ou translúcido; válvula branca ou colorida conforme fabricante. Tipo: Frasco pulverizador. <b>Utilidade:</b> Armazenar e aplicar soluções em spray (ex.: álcool, desinfetante, água destilada).</p>				
06	485312	<b>MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO (BFE 95%) BRANCA</b>	UND	500
<p>Filtro de papel branco fundido com eficiência de filtração BFE: 95%. Anti-poeira; Antibacteriana; Antivírus, Antipólen; Antipoluição atmosférica; Antigotículas; Clipe nasal ajustável; Sem látex; Produto individual e descartável Caixa com 50 unidades. Utilidade: para uso durante as aulas de laboratório</p>				
07	443871	<b>FORMALDEÍDO 10%</b>	L	24 L
<p>Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido Concentração: À 10% Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada <b>Utilidade:</b> para conservar vertebrados e invertebrados no laboratório e tecidos biológicos. Manter as peças anatômicas animais que já existem no laboratório.</p>				
08	447097	<b>POTE DE VIDRO BOCA LARGA COM TAMPA BRANCA (TAMANHO 600ML)</b>	UND	30
<p>Frasco vidro. Capacidade mínima de 600 ml. Boca larga. Tampa rosca em polipropileno branco. Dimensões mínimas de 13 cm de altura, 8,5 cm de diâmetro e 27 cm de circunferência. Peso</p>				

aproximado de 301 g. Utilidade: para armazenamento de substâncias sólidas e soluções e facilitar a manipulação, pesagem e transferência de materiais.

09	400309	<b>CAIXAS TÉRMICAS (4,7 L)</b>	UND	10
		<b>Caixa Térmica</b>		
		Material: Polietileno E Polipropileno Capacidade: 4,70L. Características Adicionais: Modelo Compacto: Tampa Escanoteável, Alça Central. <b>Utilidade:</b> Conservação e transporte de amostras, reagentes ou materiais biológicos em baixa temperatura.		
10	436861	<b>POTE DE VIDRO BOCA LARGA COM TAMPA BRANCA (TAMANHO 1000ML)</b>	UND	10
		Vidro - Capacidade mínima de 1000 ml		
		Boca larga e paredes retas - Tampa rosca em polipropileno branco - Produto atóxico – Autolavável - Não graduado		
		Dimensões mínimas de 15,1 cm de altura com tampa, 13 cm sem tampa e 11,2 cm de diâmetro externo e interno no gargalo		
		<b>Utilidade:</b> para armazenamento de substâncias sólidas e líquidas e facilitar a manipulação, pesagem e transferência de materiais.		
11	445676	<b>LÂMINAS PARA CABO DE BISTURI Nº 04</b>	CX C/100 UND	4
		Aço carbono. Produto estéril. Produto descartável. Lâminas compatíveis: tamanhos de 20 a 25. Peso 30 g. Caixa com 100 unidades. Utilidade: para realizar incisões precisas em procedimentos.		
12	299116	<b>CABO DE BISTURI Nº 04</b>	UND	15
		Cabo de Bisturi nº 4 fabricado em aço inoxidável de alta qualidade, garantindo resistência, durabilidade e segurança no manuseio com mínimo de 13 cm de comprimento. <b>Utilidade:</b> para apoiar a lâmina na realização de incisões precisas e delicadas em procedimentos.		
13	485312	<b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA N95 PFF2 DESCARTÁVEL</b>	UND	500
		Máscara de polipropileno branco. 5 camadas de filtragem. Ajuste nasal e elástico para fixação. Produto descartável. Caixa com 100 unidades. Utilidade: para uso durante as aulas de laboratório.		
14	329618	<b>TOALHA DE PAPEL</b>	KIT – 3500 FOLHAS	1
		Material: 100% Celulose Virgem Tipo Folha: 3 Dobras Comprimento: 23 CM		
		Largura: 22 CM Cor: Branca		

Características Adicionais: Interfolhada. **Utilidade:** para uso durante as aulas no laboratório.

15	429582	<b>LÂMINAS PARA MICROSCOPIA</b>	UND	1000
Espessura entre 1,0 mm e 1,2 mm Tamanho 26 x 76 mm - Ponta fosca Despacho: 10X CX-100 UND. <b>Utilidade:</b> para preparação e visualização de amostras biológicas.				
16	409642	<b>LAMÍNULAS 22X22 MM</b>	UND	300
Vidro translúcido de alta qualidade. Espessura de 0,13 a 0,16 mm. Dimensões de 22 x 22 cm. <b>Utilidade:</b> para preparação e visualização de amostras biológicas.				
17	409644	<b>LAMÍNULAS GRANDES 24 X 32 MM</b>	UND	200
Vidro translúcido de alta qualidade. Espessura de 0,13 a 0,16 mm. Dimensões de 24 x 32 cm. Embalagem com 100 unidades. <b>Utilidade:</b> para preparação e visualização de amostras biológicas.				
18	441225	<b>CAIXA PORTA LÂMINAS COM CAPACIDADE MINÍMA PARA 100 LÂMINAS</b>	UND	200
Plástico branco com dobradiça. Armazena 100 lâminas 26 x 76 mm. Tampa com espaço para identificação das amostras. Utilidade: guardar as lamínulas.				
19	353693	<b>REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5</b>	UND	4
Tipo: Conjunto Completo				
Tipo De Análise: Fenotipagem Sangüínea Abo/Rh Com Prova Reversa. Método: Gel-Teste. Características Adicionais: Cartão Com Microtubos. Apresentação: Teste. Composição Básica: Anticorpos Monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti-D				
Outros Componentes: A1, B E Controle CADA KIT ANALISA DE 50 A 100 TESTES. <b>Utilidade:</b> Este conjunto de soro é utilizado para detectar o antígeno A, B e D na amostra de sangue.				
20	445578	<b>ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1L</b>	LITROS	48
Garrafa de 1L. Sem dosador. Caixa com 12 unidades. Utilidade: para uso como solvente, agente de desinfecção e reagente.				
21	618744	<b>ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO</b>	LITROS	22
Gradação alcoólica de 99,3°. Garrafas de 1L. Utilidade: para uso como solvente, agente de desinfecção e reagente.				

22	428622	<b>TOUCAS DESCARTÁVEIS</b>	CX C/100 UND	2
		Produto descartável e não estéril. TNT sanfonada com elástico. 100% polipropileno. Tamanho único. Caixa - embalagem com 100 unidades. Cor branca. Utilidade: para prevenção de contaminação e segurança pessoal da turma.		
23	618293	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</b>	UND	40
		Lentes e hastes em policarbonato altamente resistente. Lentes com camada antirrisco. Tecnologia antiembaçante. Filtro de proteção contra os raios UVA e UVB. Visor curvo e hastes tipo espátula para uso com óculos de grau. Lente incolor. <b>Utilidade:</b> para proteger os olhos evitando lesões graves e contaminação durante as aulas no laboratório.		
24	403846	<b>FRASCO CONTA GOTAS ÂMBAR EM VIDRO 100ML</b>	UND	10
		Frasco de vidro de alta qualidade âmbar marrom. Capacidade mínima de 100 ml. Tampa rosca 24 e conta-gotas com bulbo. 10 cm de altura (sem a tampa) e base de 4,5 cm de diâmetro. <b>Utilidade:</b> para transferência precisa e controlada de pequenas quantidades de líquidos.		
25	375573	<b>LANCETAS</b>	CX C/100 UND	2
		Lanceta simples de 28 g - Estéreis e descartáveis, Espessura ultrafina, profundidade de 1,8 mm, Caixa de 100 unidades. <b>Utilidade:</b> em procedimentos de punção digital, ideal para testes rápidos, como medição de glicose, gota espessa e outras coletas laboratoriais.		
26	458694	<b>ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML</b>	UND	2
		Frasco de 100 ml. Índice de refração cerca de 1516. <b>Utilidade:</b> para melhorar a resolução e o contraste de imagens microscópicas.		
27	410069	<b>CAIXA DE PLACAS DE PETRI (Ø 90MM)</b>	UND	400
		Vidro de alta qualidade. Medida de 90 x 15 mm. Produto composto por tampa e fundo reutilizável. Utilidade: serve como recipiente de armazenamento, organização e transporte.		
28	408821	<b>ALÇA DE DRIGALSKY DESCARTÁVEL</b>	UND	20
		Polipropileno de alta qualidade. Alça com superfície polida. Comprimento de 140 mm e lâmina de 37 mm. Descartável e não estéril. <b>Utilidade:</b> garantir a distribuição homogênea da amostra, facilitando o isolamento e a contagem das colônias bacterianas.		
29	416878	<b>SOLUÇÃO TAMPÃO pH4 pH7 500ML</b>	UND	2

Dois frascos de 500ml cada. Solução de pH 4,00: líquido límpido e incolor, pH medido a 25°C igual a 4,00 e incerteza máxima de 0,02. Solução de pH 7,00: líquido límpido e incolor, pH medido a 25°C igual a 7,00 e incerteza máxima de 0,02. Utilidade: manter o PH estável e constante em experimentos.

30	392832	<b>ÁGUA PEPTONADA 0,1% (H<sub>2</sub>Op)</b>	KG	1
		Frasco de 500 g. O produto conta com certificações internacionais, incluindo ISO 19250, FDA (BAM), APHA e EP. Utilidade: meio nutritivo para crescimento bacteriológico.		
31	326307	<b>CALDO LAURIL SULFATO TRIPTOSE (LST)</b>	KG	1
		Recomendado pela APHA. O LST pode ser utilizado em conjunto com MUG (4-metilumbeliferil-β-D-glucuronídeo), seguindo o padrão ISO 11866-2. Embalagem de 500 g. <b>Utilidade:</b> usado para verificar a qualidade da água e a segurança alimentar, detectando a presença de bactérias que podem indicar contaminação fecal.		
32	331036	<b>CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2% (VB)</b>	KG	1
		Composição (g/L): Bile de boi: 20,0; Lactose: 10,0; Peptona: 10,0; Verde Brilhante: 0,0133; PH final: 7,2 ± 0,1 a 25°C;		
		Especificações Técnicas:		
		– Aparência do pó: bege-esverdeado, homogêneo – Meio preparado: verde e translúcido – Controle de qualidade microbiológico:		
		• <i>Escherichia coli</i> ATCC 25922: crescimento com produção de gás		
		• <i>Enterobacter aerogenes</i> ATCC 13048: crescimento com produção de gás		
		• <i>Staphylococcus aureus</i> ATCC 25923: inibição ou crescimento pobre		
		• <i>Enterococcus faecalis</i> ATCC 19433: inibição ou crescimento pobre		
33	328528	<b>CALDO E. COLI (EC)</b>	KG	1
		Meio de cultura seletivo utilizado para a detecção e enumeração de bactérias coliformes em amostras de água, alimentos e produtos farmacêuticos <b>Utilidade:</b> para controle de qualidade em análises microbiológicas.		
34	326351	<b>AGAR LEVINE EOSINA AZUL DE METILENO (L-EMB)</b>	KG	1
		Meio é recomendado na bacteriologia urinária		
		Promove o crescimento dos principais patógenos urinários.		
		<b>Utilidade:</b> Indicado para utilização com fitas bioquímicas e como meio de transporte do inóculo em amostras de urina.		
35	397085	<b>AGAR PADRÃO PARA CONTAGEM</b>	KG	1



meios de cultura microbiológicos como fonte nutricional.  
Especificações técnicas: amino nitrogênio (AN) superior a 4,5%, nitrogênio total acima de 10,0%, proteínas superiores a 62,5%, matéria seca superior a 94%, cinzas inferiores a 16%, cloretos (como NaCl) abaixo de 0,5% e pH entre 6,8 e 7,2. **Utilidade:** usado em formulações de meios de cultura microbiológicos como fonte nutricional.

40	401204	<b>NH<sub>4</sub>NO<sub>3</sub></b>	KG	1
		Fertilizante composto de 70% de nitrato de amônio e 30% de sulfato de amônio. Garantias: 30% de Nitrogênio (N) Solubilidade em água: de 50 a 70 g/L. <b>Utilidade:</b> para fazer soluções nutritivas para crescimento de plantas.		
41	485136	<b>MgNO<sub>3</sub></b>	KG	1
		Fertilizante mineral simples que fornece nitrogênio nítrico e magnésio. Com 11% de Nitrogênio (N) e 9,6% de Magnésio (Mg), apresenta alta solubilidade (420 g/L) e baixa condutividade elétrica, sendo 100% solúvel em água. Natureza física sólida, na forma de cristais finos, com índice salino de 63. Livre de amônio, cloro, sódio e metais pesados. <b>Utilidade:</b> para fazer soluções nutritivas para crescimento de plantas.		
42	412728	<b>AgNO<sub>3</sub></b>	KG	2
		Composto químico inorgânico. Aplicação em laboratório, indústria e medicina. Apresenta-se como um sal sólido, branco e altamente solúvel em água. Grau de pureza de 99,8%. <b>Utilidade:</b> usado na cromatografia em papel, como um reagente de revelação (ou visualização). Será utilizado na cromatografia de Pfeiffer que é uma técnica que nos permite investigar características bioquímicas do solo de forma simples, prática e barata.		
43	382302	<b>KNO<sub>3</sub></b>	KG	2
		Fertilizante altamente solúvel em água, apresentado em pó fino e de altíssima pureza, fornecendo nitrogênio (12%), potássio (43%), magnésio (1%) e enxofre (1%) Compatível com todos os fertilizantes solúveis em água. Embalagem de 500 gramas. <b>Utilidade:</b> indicado para uso em hidroponia, fertirrigação e aplicação convencional no solo. Para fazer soluções nutritivas para crescimento de plantas.		
44	305360	<b>ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO 30X10M</b>	UND	5
		Rolo de 10 metros de comprimento e 30 cm de largura. <b>Utilidade:</b> No laboratório será utilizado para a vedação e proteção de vidraria, armazenamento de amostras, isolamento térmico e proteção contra a luz.		
45	300541	<b>ROLO DE PLÁSTICO FILME</b>	UND	10

Comprimento de 800 metros - Largura 60 cm Espessura de 11 micras  
- Transparente com alto brilho. **Utilidade:** no laboratório será utilizado para essencial para vedação e proteção de vidrarias, placas de Petri e outros recipientes. Sua principal função é criar uma barreira hermética e resistente a químicos para prevenir a evaporação, contaminação e derramamentos.

46	291086	<b>ALGODÃO USO EM SAÚDE</b>	KG	3
<p>Tipo: Hidrófilo. Material: Fibras De Algodão Purificado Apresentação: Manta Sanfonada Esterilidade: Não Estéril. Pacote com 500 gramas. <b>Utilidade:</b> Indicado para procedimentos que exigem cuidado e limpeza eficiente como também vedação de tubos de ensaio e Erlenmeyer.</p>				
47	408318	<b>PAPEL DE FILTRO</b>	UND	500
<p>Tipo: Qualitativo. Diâmetro: Cerca De 150 MM</p> <p>Alta concentração de alfa-celulose de algodão <b>Utilidade:</b> utilizado em laboratórios. Ele é projetado para determinar e identificar materiais, e não para análises quantitativas precisas de peso. É amplamente utilizado em rotinas laboratoriais, como separações analíticas, filtração geral de soluções, e em procedimentos de controle de qualidade, onde a recuperação do filtrado é importante.</p>				
48	268232	<b>CLORETO DE POTÁSSIO (KCL)</b>	KG	2
<p>Formulação é composta por elementos como citros, cloreto de potássio e componentes específicos para uvas. Não é um produto orgânico. Não é inflamável Não contém nitrato de amônio. <b>Utilidade:</b> demonstrar ionização em solução aquosa entre outras ações. Manutenção e armazenamento de eletrodos de pH. Também é empregado como eletrólito em reações eletroquímicas, como padrão para calibração de instrumentos de condutividade elétrica.</p>				
49	274839	<b>CLORETO DE CÁLCIO (CaCl2)</b>	KG	2
<p>Utilizado como desumidificador de ar. Ideal para uso em ambientes onde a umidade é um problema. <b>Utilidade:</b> serve para ilustrar a reação entre ácidos e bases, além de fazer soluções nutritivas para crescimento de microrganismos e plantas.</p>				
50	445526	<b>HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH)</b>	KG	2
<p>Substância de elevada alcalinidade e altamente corrosiva. Embalagem de 1 kg. <b>Utilidade:</b> para reações de neutralização, padronização de soluções, saponificação e como catalisador.</p>				
51	412577	<b>HIDRÓCIDO DE POTÁSSIO (KOH)</b>	KG	2

Composto químico inorgânico de cor branca e altamente corrosivo. Embalagem de 1kg. Aplicação tanto em ambientes industriais quanto domésticos. Em temperatura ambiente, apresenta-se em forma de escamas ou grânulos brancos, sendo altamente solúvel em água, álcoois e glicerol. **Utilidade:** uso em experimentos que demonstrem propriedades de base, reações de neutralização e saponificação (produção de sabão), como também para diferenciar fungos e bactérias.

52	452775	<b>SULFATO DE SÓDIO</b>	KG	2
Embalagem de 1000g. Aplicação tanto na indústria quanto em contextos medicinais. <b>Utilidade:</b> serve para explicar reações de precipitação e conceitos de solubilidade, assim como serve como um agente dessecante e sínteses orgânicas de laboratório.				
53	386044	<b>ACETATO DE CÁLCIO</b>	KG	2
Complemento das necessidades orgânicas de cálcio. Serve para prevenção e tratamento da osteoporose.				
54	440619	<b>ÁCIDO ASCORBICO</b>	KG	1
Insumo de alta pureza. Utilizado nas indústrias alimentícia, farmacêutica e cosmética com excelente capacidade antioxidante. Embalagem de 500 g. <b>Utilidade:</b> é frequentemente empregado como antioxidante em suplementos alimentares, em formulações cosméticas com ação revitalizante e em processos farmacêuticos que demandam estabilidade e eficácia química.				
55	434038	<b>HIDRÓXIDO DE AMÔNIA</b>	L	2
Descrição: Solução aquosa de amônia usada em análises químicas e laboratoriais. Formato: Frasco (solução líquida).				
Especificação: Concentração típica de 25% em peso, grau analítico (PA). Composição: NHOH em água (solução de amônia). Toxicidade: Produto corrosivo e irritante; pode causar queimaduras em pele e olhos, e irritação respiratória. Uso obrigatório de EPI. Cor: Incolor. Tipo: Reagente químico líquido. Despacho: 2X 500 GR. <b>Utilidade:</b> serve para usar em análises químicas e laboratoriais.				
56	619180	<b>BOLSAS PLÁSTICAS PARA COLETA</b>	UND	1.300
Descrição: Recipientes plásticos estéreis utilizados para coleta e acondicionamento de amostras biológicas.				
Formato: Capacidade de 50 a 200 ml (conforme especificação), com fechamento seguro. Especificação: Material atóxico, estéril, descartável, embaladas individualmente. Composição: Polietileno ou polipropileno grau laboratorial. Cor: Transparente. Tipo: Material de consumo descartável.				

Despacho: 500 UND x 250 ML. **Utilidade:** Coleta e armazenamento temporário de líquidos ou amostras biológicas em análises.

57	436824	<b>FRASCOS DE POLIPROPILENO</b>	UND	10
<p>Descrição: Recipientes plásticos utilizados para armazenamento de soluções e amostras laboratoriais. Formato: Capacidade de 120ml.</p> <p>Especificação: Material resistente, atóxico, autoclavável, boa vedação, reutilizável. Composição: Polipropileno grau laboratorial.</p> <p>Cor: Transparente ou translúcido. Tipo: Material de consumo laboratorial. <b>Utilidade:</b> Armazenamento e transporte de soluções químicas, amostras biológicas e reagentes em laboratório.</p>				
58	625900	<b>KIT PARA QUANTIFICAÇÃO DE COLIFORMES FECAIS</b>	KIT C /100UND	10
<p>Especificação: Características Gerais: Kit para quantificação de coliformes fecais e e. coli em água: substrato definido enzimático onpg-mug para análise de coliformes totais e e.coli em água; resultados obtidos em 18 horas – método aprovado pelo standard methods for examination of water and waste water. 21° edition; Embalagem: caixa com 200 unidades. Acompanha cartela plástica estéril com 97 cavidades para quantificação de coliformes totais e e. coli (similar a quanti-tray® / 2000 - contagem de 1 a 2419 nmp).</p> <p>Observação: KIT para 10 testes – adquirir 100 kits <b>Utilidade:</b> Avaliação simplificada da qualidade da água em campo e laboratório.</p>				
59	445557	<b>SULFATO DE MAGNÉSIO MgSO4.7H2O</b>	KG	2
<p>Conhecido como sal de Epsom. Formato: Frasco com pó cristalino.</p> <p>Especificação: Pureza analítica (PA), heptaidratado, solúvel em água.</p> <p>Composição: MgSO-7HO (sulfato de magnésio heptaidratado).</p> <p>Toxicidade: Produto não tóxico, mas pode causar irritação em contato com os olhos ou pele. Manusear com EPI. Cor: Cristais incolores.</p> <p>Tipo: Reagente químico.</p>				
60	419372	<b>EDTA SAL DISSÓDICO</b>	KG	1
<p>Peso líquido: 500 g. Volume líquido: 500 ml. Tipo de sal: Fina.</p> <p><b>Utilidade:</b> usado para análise da dureza da água.</p>				
61	436149	<b>PRETO DE ERIOCROMO T</b>	UND C /200GM	1
<p>Preto de Eriocromo P.A. - A.C.S. (Para Análise - AMERICAN CHEMICAL SOCIETY). Composição: CHNNaOS (sal de sódio do ácido azoico). Toxicidade: Produto nocivo se inalado ou ingerido; pode causar irritação em pele, olhos e vias respiratórias. Manusear com EPI. Cor: Pó marrom-avermelhado. Tipo: Reagente químico indicador. <b>Utilidade:</b> permitir a determinação visual do ponto final em reações que envolvem a formação de complexos com íons metálicos, como cálcio e magnésio.</p>				

62	444697	<b>AZUL DE BROMOFENOL PA</b>	UND C /200GM	1
<p>Descrição: Indicador ácido-base para análises químicas.</p> <p>Formato: Frasco com pó sólido. Composição: CHBrOS (sal de sódio do corante ácido). Toxicidade: Produto nocivo se inalado ou ingerido; pode causar irritação em pele, olhos e mucosas. Manusear com EPI. Cor: Pó marrom a violeta; em solução apresenta variação de amarelo (pH &lt; 3) a azul (pH &gt; 4,6). Tipo: Reagente químico indicador.</p> <p><b>Utilidade:</b> para análises químicas</p>				
63	366475	<b>FENOLFTALEÍNA</b>	UND C /500GM	1
<p>É um indicador ácido-base sintético amplamente utilizado em análises laboratoriais, especialmente em titulações ácido-base.</p> <p>Peso líquido: 250 g. Estado físico: Pó cristalino branco. Faixa de pH de transição: de 8,2 (incolor) a 10 (rosa intenso). Solubilidade: solúvel em álcool e ligeiramente solúvel em água. <b>Utilidade:</b> em análises laboratoriais, especialmente em titulações ácido-base.</p>				
64	456616	<b>ÁLCOOL METÍLICO</b>	L	2
<p>Substância química de alta pureza, classificada como P.A. (Para Análise) e conforme os padrões da A.C.S. (American Chemical Society). Forma líquida e incolor Composição: Metanol 100%. Pureza: Grau P.A. – Conforme especificações da ACS. Formato: Líquido -Volume Líquido: 1 litro Peso Líquido: Aproximadamente 900 g. Secagem rápida: Sim. <b>Conservação:</b> Armazenar em temperatura ambiente, longe de fontes de calor e ignição. <b>Utilidade:</b> usado para demonstrações de reatividade e propriedades químicas.</p>				
65	465040	<b>CLORETO FÉRRICO</b>	KG	1
<p>Líquido marrom escuro e avermelhado com odor pungente; Produto corrosivo. Densidade entre 1,20 e 1,50 g/ml a 25 °C e contém, no mínimo, 38% de cloreto férrico em sua composição; Os teores de impurezas, como substâncias insolúveis em água, não ultrapassam 0,1%, enquanto a acidez livre (presença de HCl) se mantém abaixo de 1,0%. O teor de ferro na forma Fe (II) não excede 0,3%, e a relação entre Fe (II) e o ferro total não ultrapassa 2,5%. A força total (FT) do produto é de, no mínimo, 13%; Embalagem de 500g; <b>Utilidade:</b> serve para identificação de substâncias (especialmente fenólicos) e na demonstração de conceitos de reações ácido-base e complexação.</p>				
66	412644	<b>FITA DE PH</b>	UND	2
<p>Descrição: Tiras indicadoras de pH para análise rápida de soluções aquosas. Formato: Embalagem com 100 fitas Tipo: Material de consumo laboratorial. <b>Utilidade:</b> Determinação aproximada do pH de soluções em análises laboratoriais e didáticas.</p>				

Descrição: Sal inorgânico utilizado em análises químicas e laboratoriais. Formato: Frasco com pó cristalino ou solução aquosa (ex.: 500 g sólido ou 500 mL solução 10%). Especificação: Pureza analítica (PA), solúvel em água e álcool. Composição: AlCl (cloreto de alumínio). Toxicidade: Produto tóxico e corrosivo. Pode causar irritação à pele, olhos e vias respiratórias. Manusear com EPI. Cor: Branco (sólido) ou incolor a levemente amarelado (solução). Tipo: Reagente químico. **Utilidade:** Usado em testes laboratoriais como agente coagulante, catalisador e em reações químicas diversas.

2.2. O prazo de vigência da presente aquisição é de **30 (trinta) dias úteis**, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021.

## 1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**1.1.** A presente análise tem por finalidade verificar a viabilidade técnica e econômica para **aquisição de materiais para laboratório de química visando o desenvolvimento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.**

Sabe-se que atualmente a UNEAL atende à necessidade educacional universitária através de seus 06 (seis) campi, e está em constante busca por aprimoramento, e visando proporcionar maior equidade no ensino superior do Estado, passou a desenvolver o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), com o intuito de proporcionar educação superior para quilombolas em diversas regiões de Alagoas.

Devido a inserção deste novo curso se faz necessário a aquisição de materiais didáticos essenciais para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Logo, a pretensa aquisição de materiais de expediente é de extrema importância, uma vez que contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, proporciona a atualização constante dos recursos pedagógicos e atende às necessidades específicas de alunos e professores.

Com o objetivo de proporcionar uma formação mais completa e de qualidade, a aquisição dos materiais de laboratório é necessária para complementar as aulas teóricas e práticas, garantindo que o conteúdo seja transmitido de forma eficaz e acessível. Além disso, a utilização de materiais didáticos atualizados é um fator crucial para o engajamento dos estudantes, tornando o aprendizado mais dinâmico e interativo.

Os materiais de expediente solicitados foram selecionados com base nas demandas do PARFOR para sua utilização ao longo do ano letivo, considerando o currículo pedagógico, as necessidades dos docentes e discentes, e os recursos necessários para implementar atividades que atendam às diversas formas de aprendizagem. A aquisição dos materiais em apreço visa atender tanto às carências imediatas quanto às projeções de crescimento e inovação educacional da instituição.

Portanto, a aquisição de materiais para laboratório de química visando o desenvolvimento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) da UNEAL é imprescindível para o pleno desenvolvimento das atividades

educacionais, para a melhoria do desempenho dos alunos e para o atendimento às diretrizes pedagógicas estabelecidas, reforçando o compromisso da instituição com a qualidade de ensino.

## 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo aos autos do processo, bem como aos seguintes descritivos:

2.1.1. A Universidade realizou levantamento de mercado, considerando diferentes fontes, inclusive de aquisições similares de outros entes públicos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração. Logo, o tipo de solução escolhido pela Equipe de Planejamento, com base no objeto pretendido, e o que mais atende aos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado, diz respeito à **aquisição de materiais para laboratório de química visando o desenvolvimento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.**

2.1.2. Assim, a presente aquisição se apresenta como a melhor solução para a Instituição, tendo em vista que a UNEAL poderá desenvolver melhor as demandas de aulas, com aplicação de tecnologias, de seus 06 (seis) Campi.

2.1.3. Portanto, conclui-se que **a aquisição em questão é a solução mais adequada ao propósito da Instituição**, visto que, a partir das variáveis de utilização, garantia, manutenção, assistência técnica, depreciação, obsolescência, tratar-se de maior vantagem para a Administração, cujo mercado, considerados produtos, fabricantes e fornecedores, não apresentam restrições, revelando-se competitivo.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1. Sustentabilidade:

3.1.1.1. Para licitações sustentáveis, deve-se analisar os 03 (três) pilares da sustentabilidade, quais sejam:

- **critério ambiental:** uso responsável de recursos, de preferência optar por reciclados/recicláveis; eficiência energética e hídrica, logística reversa, e utilização de madeira certificada, além dos descartes responsáveis de resíduos;
- **critério social:** uso de tecnologias e mão de obra local, geração de empregos na comunidade, produtos orgânicos (se aplicável);
- **critério econômico:** optar por bens com em relação aos padrões de durabilidade, menor custo de manutenção do produto e a análise do custo total da propriedade (ciclo de vida). Além disso, considerando as disposições da Lei 14.133/2021, deve-se exigir certificações (selos ABNT, INMETRO), laudos técnicos, rótulos ou declarações do fabricante que comprovem os requisitos de sustentabilidade no produto final.

3.1.1.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- Serão recusados os bens que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado novo pelo fornecedor dos equipamentos;
- Os bens, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, incluindo todos os componentes internos e periféricos, não poderão estar fora de linha de produção na data de realização do certame licitatório;
- Os bens devem ser fornecidos em pleno funcionamento, prontos para a utilização, com todos os acessórios e componentes;
- Todos os componentes que farão parte dos bens deverão seguir rigorosamente as descrições técnicas mínimas definidas;

- Será aceita oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente igual e ou supere, individualmente, a qualidade – conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;
- Não serão aceitas configurações inferiores em determinado item, sob alegação que outro item supre a necessidade, por estar sendo oferecido com configuração superior;
- Todos os bens fornecidos, bem como seus componentes, acessórios ou periféricos devem ser rigorosamente iguais, tanto em estrutura física, formato, capacidade, características construtivas, características técnicas, drivers, marca e modelo.
- Os bens devem ser novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega;
- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia.

### 3.1.3. Subcontratação:

3.1.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 3.1.4. Garantia da contratação:

3.1.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 4.1. Condições de entrega:

4.1.1. O prazo de entrega dos bens é **de 30 (trinta) dias úteis**, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

4.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas **com pelo menos 15 (quinze) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

- **Campus I** - Rua Governador Luiz Cavalcante, s./n.- Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL; - NUTEC

### 4.2. Garantia, manutenção e assistência técnica:

4.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2.1.1. A garantia será prestada com vistas a manter o bem fornecido em perfeita condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.2.1.2 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### 5.6. *Fiscalização:*

5.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### 5.7. *Fiscalização Técnica:*

5.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### 5.8. *Fiscalização Administrativa:*

5.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### 5.9. *Gestor do Contrato:*

5.9.1. O **GESTOR DO CONTRATO, Prof. Dr. Reinaldo Sousa, Coordenador Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UNEAL**, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.9.2 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.9.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.9.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.9.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.9.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a aquisição e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **6.1. Recebimento do objeto:**

6.1.1. Os bens serão recebidos de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. No caso de controvérsia sobre o recebimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.4. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **6.2. Liquidação:**

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal/Fatura, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.2.2.1. o prazo de validade;

6.2.2.2. a data da emissão;

6.2.2.3. os dados do contrato e do órgão ou entidade contratante;

6.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.2.2.5. o valor a pagar; e

6.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

6.2.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores- SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no procedimento de contratação, bem como ao SICAF, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.6. Constatando-se situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.8. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado o contraditório e a ampla defesa.

6.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **6.3. Prazo de pagamento:**

6.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de **até 10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa.

6.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA.

### **6.4. Forma de pagamento:**

6.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

6.4.1.1. O Contratado assumirá os custos decorrentes da transferência de valores caso indique conta bancária que não seja da Caixa Econômica Federal – CEF.

6.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.4.4. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:**

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento dispostos no art. 33, inciso I, da Lei 14.133/2021.

7.1.2. Exigências de habilitação:

### **7.2. Habilitação jurídica:**

7.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio correspondente;

7.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

7.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **7.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

7.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7.3.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **7.4. Qualificação econômico-financeira:**

7.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de sociedade simples;

7.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

7.4.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

7.4.4. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.4.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

7.4.6. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.4.7. Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei Federal nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.4.8. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.4.9. A empresa, que apresentar resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá comprovar patrimônio líquido mínimo de 10% (dez cento) do valor estimado da contratação.

7.4.10. Deverá ser apresentada a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

#### **7.5. Qualificação Técnica:**

7.5.1. Registro ou inscrição da empresa em entidade profissional, em plena validade;

7.5.2. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

7.5.3. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.5.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com o mínimo de:

7.5.4.1. Características: fornecimento **de materiais para laboratório de química;**

7.5.4.2. Quantidades: no mínimo 50% da quantidade do objeto licitado;

7.5.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.5.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

7.5.7. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**8.1.** O preço estimado total da presente aquisição é de **R\$ 32.743,70 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos)** conforme tabela de demandas emitida pela coordenação do PARFOR/UNEAL, que segue anexa ao processo.

**8.2.** A estimativa do valor da aquisição considerará o risco envolvido e sua relação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**9.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado para exercício financeiro atual, e na seguinte dotação orçamentária:

**PT:** 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

**Localização:** 210 (Todo Estado)

**PO:** 001095 - (Outras Despesas de Custeio)

**Fonte:** 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação)

**Fonte Detalhada:** 240296 - (Formação de professores da rede pública de educação básica, das redes de formação por alternância e do público de demanda social)

**Nat. da despesa:** 3.3.90 (Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes)

**Elemento de Despesa:** 30-35 (Material de Consumo / Material Laboratorial )

**Valor da Despesa:** R\$ 32.743,70 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

**Saldo Orçamentário Anual:** R\$ 34.922,83 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)

**9.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante Apostilamento.

## 10. ATESTADO

10.1. Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCELO JOSE DE OLIVEIRA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 17/06/2026 às 10:26:49.*